

PROTOCOLO: N. 201600044002021  
INTERESSADO: UNIFIMES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO  
CURSO: DIREITO

30/6/2016

## PARECER E VOTO N. 23/2017

### I – RELATÓRIO

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita Fátima Dias Silva, encaminhou a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Direito na modalidade Bacharelado.

O Centro Universitário de Mineiros, denominado de UNIFIMES é instituição de Ensino Superior Municipal mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, entidade autônoma e pessoa Jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didática científica.

O curso de Direito foi autorizado por meio da Portaria N. 1.772/2008 (D.O/GO de 10/11/2008) e o reconhecido pela Portaria N. 1.068/2013, com vigência para 31 de dezembro de 2016.

O curso é coordenado pela Prof. Rômulo Renato Cruz Santana, graduado em Direito e Especialista em Gestão de Direito Tributário, militante na área de Direitos Ambiental, Tributário, Civil, Consumidor, Criminal no âmbito da lei N. 9.099/95, desde 2005. São 90 vagas semestrais.

### II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve índice CPC 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

O curso de Direito da UNIFIMES, iniciou suas atividades em 2009, concebido no sistema semestral e anteriormente contava com carga horária de 4.656 horas. Com a integralização mínima de 5 anos e Máximo de 7 anos, considerando o tempo destinado ao cumprimento do estágio e a elaboração do TCC.

PROTOCOLO: N. 201600044002021  
INTERESSADO: UNIFIMES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO  
CURSO: DIREITO

30/6/2016

A Organização curricular do curso está norteada nas diretrizes Curriculares Nacionais. A seleção e organização dos componentes curriculares e a metodologia didático – pedagógica tem como referência habilidades ler, interpretar, elaborar normas e aplicar o direito.

### **Integração de Ensino Pesquisa e Extensão**

Com relação a ensino/pesquisa/extensão há uma integração regular, à fl. 54, que oferece de projeto de extensão. Por meio de convênio com o Tribunal de Justiça de Goiás, foi constituído o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, com a finalidade de propiciar aos participantes o conhecimento e a prática de novos mecanismos de solução de conflitos no âmbito extrajudicial e judicial.

Conta também com projetos de pesquisas desenvolvidos por professores e alunos.

Há um Núcleo De Práticas Jurídicas/NPJ para formação extracurricular criado desde 2012, responsável pela condução do estágio de prática jurídica, cuja função é contribuir para a formação prática do estudante de direito a partir do 7º semestre. O NPJ é composto por professores responsáveis pela orientação e supervisão dos estudantes ao atendimento a comunidade nas áreas cível, penal, trabalhista e previdenciária, e o seu processamento nos órgãos judiciais, sem descuidar do caráter social do trabalho de extensão.

### **Matriz Curricular**

Atualmente a Matriz Curricular para os ingressantes, a partir de 2016, tem uma Carga Horária Total de 4.644 horas, sendo 576 horas do eixo de formação fundamental, 3.024 horas do eixo de formação profissional, 684 horas do eixo de formação prática e 360 horas destinadas as atividades complementares. (fl. 124)

### **Regime de Oferta:**

Será por sistema de crédito, cada credito corresponde a 18 hora organizado em períodos semestrais conforme resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação/CONSEPE.

### **Numero de Vagas e Requisitos de acesso ao curso**

---

PROTOCOLO: N. 201600044002021  
INTERESSADO: UNIFIMES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO  
CURSO: DIREITO

---

30/6/2016

A instituição estabelece em seu PPC o candidato que pleitear vagas no curso deverá ser aprovado no processo seletivo. São disponibilizadas setenta e cinco vagas semestrais distribuídas em 30 no período matutino e 45 no período noturno.

#### **Quadro de docentes**

O corpo docente do curso de Direito são 31 professores destes, 13 são especialistas, 9 são Mestres, 6 são Doutores, 1 é Pós-Doutor e 2 estão cursando o Mestrado.

#### **Acervo Bibliográfico**

A instituição conta com 17.842 títulos e 16.717 exemplares. Com o acréscimo e ajustes de matriz curricular a Instituição informa que serão feitas novas aquisição de títulos conforme orientação da coordenação. (fl.210).

#### **VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, somos por:

I- **Renovar** o Reconhecimento do Curso de Direito até 31 de dezembro de 2021, ofertado pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

#### II- Identificação do Curso

- ✓ Nome do Curso: Direito
- ✓ Habilitação: Bacharelado
- ✓ Regime: Semestral
- ✓ Carga Horária: 4.644 horas
- ✓ Vagas: 80 semestral

III - **Encaminhar** cópia deste voto às seguintes autoridades:

PROTOCOLO: N. 201600044002021

30/6/2016

INTERESSADO: UNIFIMES

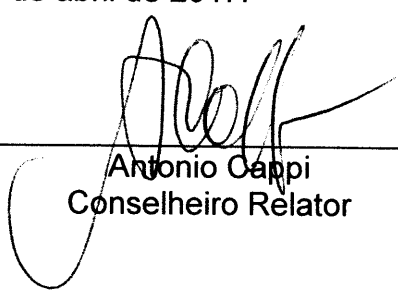
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

CURSO: DIREITO

- Reitora do Centro Universitário de Mineiros;
- Pró - Reitora de Graduação;
- Coordenador do Curso.

**É o voto.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Cappi  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO N. 23/2017	
GOIÂNIA, 20 de ABRIL de 2017	
PRESIDENTE 